



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 065, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Revoga a Portaria nº 041/2017, que dispõe sobre a suspensão temporária das obras em execução no Municipal de Alto Araguaia – MT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 041/2017, que suspende a execução de todas as obras neste Município de Alto Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, em 04 de Janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal